



# INDICAÇÃO N.º 024/90.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO		
	1ª	discussão
Em	22 / 05 /	90
PRESIDENTE.		

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a construção da Casa do Idoso, para atender as necessidades de pessoas idosas e merecedoras de carinho e conforto nos derradeiros dias.

Assim, esta proposição, de maneira simples e sincera, apenas solicitar ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito que construa a Casa do Idoso, imperativo de amor ao próximo e solidariedade aos que nos crepúsculo, ainda sonham com uma vida melhor.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 1990.

ANDRÉ DA SILVA PEREIRA

Vereador - autor